



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1286/2024
(à MPV 1286/2024)

Suprima-se a alínea “c” do inciso XV do *caput* do art. 214 da Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a supressão da alínea C do inciso XV do Art. 214 da Medida Provisória nº 1.286/2024, com o objetivo de assegurar que todos os cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) tenham suas atribuições específicas definidas e atualizadas em regulamento próprio. Essa medida é essencial para garantir a adequação das funções às inovações tecnológicas e às demandas contemporâneas do trabalho nas Instituições Federais de Ensino (IFEs).

A definição clara e precisa das atribuições dos cargos é fundamental para a gestão eficiente dos processos de trabalho, permitindo que os servidores atuem de forma alinhada às necessidades institucionais e às especificidades de suas áreas de atuação. Além disso, a atualização regular dessas atribuições evita a ocorrência de desvios de função, garantindo que os servidores exerçam atividades compatíveis com suas competências e formação, em conformidade com os princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

Ressalta-se que a alteração proposta é de natureza conceitual e não gera impactos orçamentários, uma vez que se limita a ajustar aspectos normativos relacionados à definição e atualização das atribuições dos cargos. Dessa forma, a emenda fortalece a estrutura do PCCTAE, promovendo maior



clareza e eficiência na gestão dos servidores técnico-administrativos da educação pública federal.

Sala da comissão, 10 de fevereiro de 2025.

Deputada Sâmia Bomfim
(PSOL - SP)

Deputada Fernanda Melchionna
(PSOL - RS)

Deputado Glauber Braga
(PSOL - RJ)





Emenda à Medida Provisória (CN) **(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Suprime a alínea “c” do inciso
XV do caput do art. 214 da Medida
Provisória.

Assinaram eletronicamente o documento CD253996847100, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

